



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2015/001274-8 08 jan 2015 13:08  
JUCERJA Guia: 101410893  
3320767134-3 Atos: 005,102  
NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA  
HASH: J15010012748T  
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 459,00 Pago: 459,00  
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARQ.: 00002337156 06/06/2012 105

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA  
(vide Tabela 1)

00-2015/001274-8 12 jan 2015 15:39  
JUCERJA Guia: 101410893  
3320767134-3 Atos: 005,102  
NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA  
HASH: J15010012748T  
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 459,00 Pago: 459,00  
no local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ARQ.: 00002337156 06/06/2012 105

**1. REQUERIMENTO**  
ILMP SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERC  
NOVA KAERU IND E COM DE COUR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS S A  
Nire: 33.2.0767134-3 - 06/01/2015  
Protocolo: 00-2015001274-8 - 05/01/2015  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 14/01/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E  
DATA ABAIXO.  
33.3.0031505-5  
DATA: 14/01/2015  
Bernardo F. S. Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA  
Nire: 33.2.0767134-3 - 06/01/2015  
Protocolo: 00-2015001274-8 - 05/01/2015  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 14/01/2015, E O REGISTRO SOB O NÚMERO  
E DATA ABAIXO.  
00002717693  
DATA: 14/01/2015  
Bernardo F. S. Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Amaury Sarmiento Costa

06 / 01 / 2014  
Data

Assinatura: *[Signature]*  
Telefone de contato: (0xx24) 2257-2350

**2. USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s): *[Handwritten]*

SIM  NÃO

Processo em ordem. A decisão. *[Stamp]*

Data: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se. Data: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se. Data: 14.01.2015

Presidente da Turma: *[Signature]* Vogal: *[Signature]* Vogal: *[Signature]*

OBSERVAÇÕES:

*[Signature]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA  
Nome Novo: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS S A  
Nire: 33300315055  
Protocolo: 0020150012748 - 06/01/2015  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 14/01/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: CEFDE02D53A013AD52D7799B951162D825C568F3F79BBDAF45CFEC9381C6628D  
Arquivamentos: 00002717693, 33300315055 - 14/01/2015



NOVA KAERU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA.

CNPJ/MF nº 07.932.004/0001-57

NIRE nº 33.2.0767134-3

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

1369049

(para transformação da empresa em Sociedade Anônima)

**DATA, HORA e LOCAL:** Aos dez dias do mês de dezembro de 2014, às 10:00 horas, na sede da empresa, localizada na Estrada São Joaquim, s/nº (Km 9), Município de Três Rios (RJ), Distrito de Bem Posta. CEP: 25.840-000, reuniram-se:

**PRESENTES:** Os sócios titulares da totalidade do capital social da **NOVA KAERU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA.**, a saber:

- a) **EDUARDO FILGUEIRAS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 07068243-0, expedida pelo IFP em 12.01.84 e inscrito no CPF. sob o nº 002.240.377-90, residente e domiciliado na Av. Leopoldina, nº 530, bloco 02, apto 203, Nogueira, Petrópolis, RJ, CEP. 25.730-203;
- b) **HAT INTERNACIONAL S.A.**, sociedade empresarial inscrita no CNPJ sob o nº 01.871.124/0001-05 e na JUCERJA sob o nº 33.3.0030017-1, com sede na Rua Buenos Aires, nº 68, sala 501 (parte), Centro, RJ, CEP 20070 022, ora representada por seus administradores PAULO AMAURY SARMENTO COSTA e FERNANDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, ambos brasileiros, casados e empresários e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, inscritos no CPF sob os n.º 543.671.157-04 e 549.997.317-20 respectivamente, o primeiro portador da identidade nº 03.534.338-3, expedida pelo IFP/RJ em 28.11.03 e residente na Rua Jardim Botânico, nº 742, apto 202, Bloco 2, Jardim Botânico, CEP 22460-000; o segundo portador da identidade nº 03.364.503-7, expedida pelo IFP em 22.03.93 e residente na Rua Marquês de São Vicente, nº 451, apto 602, Gávea, CEP. 22451-047;
- c) **ANDRÉ DE CASTRO COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, universitário e do comércio, inscrito no CPF sob o nº 148.821.067-52 e portador da identidade nº 25.476.527-4, expedida pelo DETRAN-RJ; domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Jardim Botânico. 742, apto 202, Bloco 2, Jardim Botânico, CEP 22460-000.
- d) **TIAGO DE CASTRO COSTA**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF sob o nº 136.726.647-58 e portador da identidade nº 25.473.544-2, expedida pelo DETRAN-RJ, domiciliado e residente na Rua Jardim Botânico, 742. apto. 202, Bloco 2, CEP 22460-000.

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA  
Nome Novo: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS S A  
Nire: 33300315055  
Protocolo: 0020150012748 - 06/01/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/01/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: CEFDE02D53A013AD52D7799B951162D825C568F3F79BBD4F45CFEC9381C6628D  
Arquivamentos: 00002717693, 33300315055 - 14/01/2015

**CONVOCAÇÃO E QUORUM:** Dispensada a convocação prévia, em virtude de terem comparecido todos os sócios, representando a totalidade do capital social, e estar assim assegurado o quórum previsto na legislação vigente, inclusive o disposto no artigo 1072, § 2º do Código Civil e artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76..



**DIREÇÃO:** Para dirigir os trabalhos, concordaram os sócios em indicar o administrador da empresa PAULO MAURY SARMENTO COSTA.

**1369050** **ORDEM DO DIA:** DISCUSSÃO das seguintes matérias:

- 1) Alteração do tipo jurídico da empresa, que passará de Sociedade Limitada para SOCIEDADE ANÔNIMA, sem qualquer solução de continuidade;
- 2) Alteração da denominação para NOVA KAERU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS S.A.;
- 3) Conversão das atuais quotas sociais em ações sem valor nominal, à razão de uma ação nova para cada quota social ora existente;
- 4) Aprovação do Estatuto Social da Sociedade Anônima e Eleição da Diretoria da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Analisadas minuciosamente as matérias constantes da Ordem do Dia, foi decidido por unanimidade o seguinte:

- 1. Aprovar a alteração do tipo jurídico da empresa, que passará de Sociedade Limitada para SOCIEDADE ANÔNIMA, sem qualquer solução de continuidade.
- 2. Alterar a denominação para NOVA KAERU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS S.A.
- 3. Aprovar a conversão das atuais QUOTAS sociais em AÇÕES SEM VALOR NOMINAL, à razão de uma ação nova para cada quota social ora existente, ficando assim constituído inicialmente o quadro de acionistas:

Acionista	Nº Ações	Valor em RS
Eduardo Filgueiras Barbosa	340.000	340.000,00
HAT Internacional S.A.	660.000	660.000,00
André de Castro Costa	602.000	602.000,00
Thiago de Castro Costa	178.000	178.000,00
<b>Total de Ações</b>	<b>1.780.000</b>	<b>1.780.000,00</b>

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA  
Nome Novo: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS S A  
Nire: 33300315055  
Protocolo: 0020150012748 - 06/01/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/01/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: CEFDE02D53A013AD52D7799B951162D825C568F3F79BBD4F45CFEC9381C6628D  
Arquivamentos: 00002717693, 33300315055 - 14/01/2015



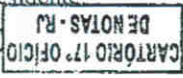
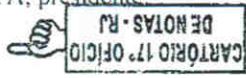

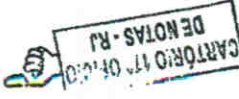
Bernardo F. S. Bernanger  
Secretário Geral



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA  
Nome Novo: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS S A  
Nire: 33300315055  
Protocolo: 0020150012748 - 06/01/2015  
Autenticação: CEFDE02D53A013AD52D7799B951162D825C568F3F79BBDAF45CFE9C381C6628D  
Arquivamentos: 00002717693, 33300315055 - 14/01/2015

5

4. Eleger como diretores da Companhia, com mandato de três anos, prorrogável até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar no início de 2018, os seguintes Diretores:
  - a) PAULO AMAURY SARMENTO COSTA, FERNANDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA e EDUARDO FILGUEIRAS BARBOSA, todos já acima qualificados, os quais, assinando a presente ata, declaram expressamente não estar impedidos de exercer a administração da Companhia por disposição de qualquer lei, geral ou especial, não estando incluídos em qualquer das hipóteses mencionadas nos artigos 1011, § 1º do Código Civil e no art. 147, § 1º da Lei das S.A..
5. Fixar em até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a remuneração anual global dos diretores.
6. Acolher os boletins de subscrição assinados por cada um dos acionistas.
7. Aprovar o Estatuto Social que passa a reger a Companhia, cujo texto constitui o ANEXO que, devidamente assinado por todos os acionistas e administradores nomeados, passa a integrar a presente ATA como um todo único e convencional.
8. Registrar que, com a assinatura no Livro de Posse, os administradores ora eleitos estarão automaticamente empossados em seus cargos.

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembleia, dela lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os participantes (acionistas, e administradores eleitos e declarantes), ata essa que, com seus ANEXOS, fica arquivada na sede da Companhia, é transcrita em Livro Próprio, publicada e levada a registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de acordo com a lei e regulamentos em vigor.


 PAULO AMAURY SARMENTO COSTA, presidente:  
  

 EDUARDO FILGUEIRAS BARBOSA  
  
ATA INTERNACIONAL S.A.  
 Fernando Luiz campos de Oliveira-  Paulo Amaury Sarmento Costa  


  
 ANDRÉ DE CASTRO COSTA:  
  
 TIAGO DE CASTRO COSTA:

CARTÓRIO 17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

1369051





17º Ofício de Notas DA CAPITAL  
 Tabellião: Carlos Alberto Firmo Oliveira  
 Rua do Carmo, 83 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9800

Reconheço por semelhança a firma de: TIAGO DE CASTRO COSTA.  
 Cod: X000001C4E1B  
 Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2014. Conf. por:  
 Em testemunho da verdade. Serventia : 4,20  
 36% TJ+FUNDOS : 1,50  
 Total : 5,70

Geovani Alves Cunha - Aut.  
 EAMP-09136 JTK Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

089674  
 AA392758

CARTÓRIO DO 17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

Geovani Alves Cunha  
 Escrevente  
 CTPS nº 64919  
 Série 158 RJ  
 Art. 20 § 3º Lei 8.935/94

12 jan 2015 15:39  
 Guia: 101410893

00-2015/001274-8  
 JUCERJA

Atos: 005,102  
 3320767134-3  
 NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA  
 HASH: J150100127485  
 Pago: 459,00  
 Cumprir a exigência no DNRCC » Calculado: 21,00  
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00  
 ULT. ARG.: 00002337156 06/06/2012 105

17º Ofício de Notas DA CAPITAL  
 Tabellião: Carlos Alberto Firmo Oliveira  
 Rua do Carmo, 83 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9800

Reconheço por semelhança a firma de: EDUARDO FILGUEIRAS BARBOSA.  
 Cod: X000001C4E13  
 Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2014. Conf. por:  
 Em testemunho da verdade. Serventia : 4,20  
 36% TJ+FUNDOS : 1,50  
 Total : 5,70

Geovani Alves Cunha - Aut.  
 EAMP-09128 RLZ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

089674  
 AA392750

CARTÓRIO DO 17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

Geovani Alves Cunha  
 Escrevente  
 CTPS nº 64919  
 Série 158 RJ  
 Art. 20 § 3º Lei 8.935/94

06 jan 2015 13:08  
 Guia: 101410893

00-2015/001274-8  
 JUCERJA

Atos: 005,102  
 3320767134-3  
 NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA  
 HASH: J15010012748T  
 Pago: 459,00  
 Cumprir a exigência no DNRCC » Calculado: 21,00  
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00  
 ULT. ARG.: 00002337156 06/06/2012 105

17º Ofício de Notas DA CAPITAL  
 Tabellião: Carlos Alberto Firmo Oliveira  
 Rua do Carmo, 83 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9800

Reconheço por semelhança a firma de: PAULO ANAURY SARMENTO COSTA.  
 Cod: X000001C4E0C  
 Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2014. Conf. por:  
 Em testemunho da verdade. Serventia : 4,20  
 36% TJ+FUNDOS : 1,50  
 Total : 5,70

Geovani Alves Cunha - Aut.  
 EAMP-09121 MEC Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

089674  
 AA392743

CARTÓRIO DO 17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

Geovani Alves Cunha  
 Escrevente  
 CTPS nº 64919  
 Série 158 RJ  
 Art. 20 § 3º Lei 8.935/94

17º Ofício de Notas DA CAPITAL  
 Tabellião: Carlos Alberto Firmo Oliveira  
 Rua do Carmo, 83 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9800

Reconheço por semelhança a firma de: FERNANDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA.  
 Cod: X000001C4E04  
 Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2014. Conf. por:  
 Em testemunho da verdade. Serventia : 4,20  
 36% TJ+FUNDOS : 1,50  
 Total : 5,70

Geovani Alves Cunha - Aut.  
 EAMP-09113 XYN Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

089674  
 AA392735

CARTÓRIO DO 17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

Geovani Alves Cunha  
 Escrevente  
 CTPS nº 64919  
 Série 158 RJ  
 Art. 20 § 3º Lei 8.935/94

89 OFÍCIO DE NOTAS / RJ - Tabellião Gustavo Bandeira  
 Rua da Assembleia, No 10 - 55 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Reconheço por semelhança a firma de: ANDRE DE CASTRO COSTA.  
 Cod: X000001228F8  
 Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2014. Conf. por:  
 Em testemunho da verdade. Serventia : 4,20  
 36% TJ+FUNDOS : 1,50  
 Total : 5,70

THAMYRIS MAIA COELHO  
 EARR-24525 LMS Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

089674  
 AA392735

Ofício de Notas - RJ

Thamyris Maia Coelho  
 Escrevente  
 Série 176 RJ

Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA  
 Nome Novo: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS S A  
 Nire: 33300315055  
 Protocolo: 0020150012748 - 06/01/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/01/2015. E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: CEFDE02D53A013AD52D7799B951162D825C568F3F79BBDAF45CFEC9381C6628D  
 Arquivamentos: 00002717693, 33300315055 - 14/01/2015

**NOVA KAERU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROSS.A.  
ESTATUTO SOCIAL**



**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO**

**1369053** Artigo 1º - NOVA KAERU INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE COUROS S.A. é uma sociedade anônima fechada, que se regerá pelo presente Estatuto, nos termos da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis, para os casos omissos.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede na Estrada São Joaquim s/nº, km 9, Distrito de Bem Posta, Município de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro – CEP 25840-000. podendo estabelecer filiais, escritórios, agências ou repartições dentro ou fora do país.

Artigo 3º - A Companhia tem como objeto social a industrialização de couros em geral, a atividade de curtume, e a prestação de serviços de beneficiamento de couros para terceiros.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Artigo 5º - O capital social é de R\$1.780.000,00 (hum milhão, setecentos e oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.780.000 (hum milhão, setecentos e oitenta mil) ações ordinárias, sem valor nominal.

Artigo 6º - Cada ação ordinária confere ao acionista direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 7º - O pagamento dos dividendos, bem como a eventual distribuição de ações provenientes de aumento de capital, quando houver, serão efetuados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de Assembleia que os autorizar.

**CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 8º - As Assembleias Gerais, que se constituem dos acionistas, especialmente convocados para formá-las, representam o poder máximo da Companhia e serão Ordinárias e Extraordinárias.

Artigo 9º - As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão anualmente, na sede da Companhia, até o dia 30 de abril e as Extraordinárias sempre que forem necessárias, de acordo com a lei e este Estatuto.

Artigo 10 – O Presidente da Assembleia Geral será um dos Diretores da Companhia (o que for indicado pelos demais diretores), o qual poderá convidar um ou dois dos acionistas presentes para servir de Secretários, na composição da mesa para dirigir os trabalhos da Assembleia.

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA  
Nome Novo: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS S A  
Nire: 33300315055  
Protocolo: 0020150012748 - 06/01/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/01/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: CEFDE02D53A013AD52D7799B951162D825C568F3F79BBDAF45CFEC9381C6628D  
Arquivamentos: 00002717693, 33300315055 - 14/01/2015

Parágrafo único – Na ausência dos Diretores, a Assembleia indicará um acionista presente para dirigi-la.



Artigo 11 – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo único – A aprovação das matérias a seguir enumeradas dependerá do voto favorável de acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) das ações com direito de voto:

1369054

- I) aumento ou redução do capital social da Companhia;
- II) alteração do Estatuto Social da Companhia;
- III) cisão, fusão, incorporação, transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária;
- IV) alteração da distribuição de política de dividendos ou redução do dividendo obrigatório;
- V) dissolução e liquidação ou cessação do estado de liquidação, bem como eleição e destituição de liquidantes, e aprovação das contas;
- VI) participação em outras sociedades, no país ou no exterior, a criação de qualquer subsidiária, bem como autorizar associações;
- VII) emissão de ações, debêntures conversíveis ou não em ações, bônus de subscrição ou quaisquer outros valores mobiliários previstos em lei, inclusive planos de opção de compra de ações;
- VIII) formulação do pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou autorização para a confissão da falência;
- IX) resgate, amortização, desdobramento ou grupamento de ações ou compra de ações para colocação em tesouraria ou cancelamento, bem como sua recolocação em circulação;
- X) abertura ou fechamento de capital;
- XI) fixação de remuneração dos administradores, e bem assim dos membros do Conselho Fiscal, quando existente; e
- XII) aprovação do orçamento anual da Companhia.

Artigo 12 -As Atas das Assembleias Gerais serão lavradas em forma de sumário, contendo apenas, as transcrições das resoluções tomadas, observado, para tanto, o disposto no art. 130 da lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações).

Artigo 13 – A convocação da Assembleia Geral poderá ser realizada através de telegramas, correio eletrônico, ou fax, indicando a ordem do dia, hora e local da reunião, e a data, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos. Não obstante, será considerada regular a Assembleia Geral a que, independentemente de convocação, comparecerem todos os acionistas, na forma do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações).

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 14 – A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral, a qual poderá destitui-los a qualquer tempo mediante resolução tomada pelo voto favorável de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, das ações com direito de voto.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '2'.

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA  
Nome Novo: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS S A  
Nire: 33300315055  
Protocolo: 0020150012748 - 06/01/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/01/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: CEFDE02D53A013AD52D7799B951162D825C568F3F79BBDAF45CFEC9381C6628D  
Arquivamentos: 00002717693, 33300315055 - 14/01/2015

8

**Artigo 15** - O mandato dos Diretores terá a duração de 3 (três) anos, facultada a reeleição de qualquer de seus membros.



**Artigo 16** - A Diretoria será remunerada mensalmente de acordo com o limite fixado pela assembleia que eleger os seus membros.

**Artigo 17** - Ocorrendo vaga na Diretoria, os membros remanescentes, reunidos, decidirão qual Diretor irá ocupar, cumulativamente, o cargo vago, até que a Assembleia Geral eleja, se entender necessário, o substituto, pelo restante do período de gestão do substituto.

1369055

**Artigo 18** - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria.

**Artigo 19** - Compete à Diretoria: (i) exercer os encargos gerais de direção, administração e representação, praticando os atos necessários ao funcionamento da Companhia; (ii) representar a Companhia em Juízo ou fora dele, usando livremente a denominação social; (iii) dirigir os negócios sociais; (iv) administrar os negócios ordinários e necessários ao regular funcionamento da Companhia, por mais especiais que sejam; (v) criar ou extinguir sucursais, filiais, escritórios, agências ou repartições, no país e no exterior; e (vi) nomear procuradores para representar a Companhia em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação brasileira.

**Parágrafo 1º** - Ressalvando o disposto neste Estatuto, a Companhia poderá ser representada por um único Diretor, ou por procurador regularmente constituído (i) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, (ii) junto a concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros, (iii) para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias, (iv) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia e (v) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou ainda para representação da Companhia em Juízo.

**Parágrafo 2º** - As procurações outorgadas pela Companhia deverão (i) ser outorgadas por dois diretores em conjunto, (ii) especificar expressamente os poderes conferidos; e (iii) conter prazo de validade limitado a no máximo 1 (um) ano, com exceção das procurações "ad judícia", que poderão ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo 3º** - Nos atos de que importem em compra, venda, hipoteca, transferência ou o gravame, por qualquer outro modo, de quaisquer bens imóveis e direitos de propriedade industrial ou intelectual da Companhia, bem como a tomada de empréstimos ou a confissão de dívidas, submissão a juízo arbitral de qualquer disputa ou controvérsias envolvendo a Companhia, escolha ou substituição dos auditores independentes, quando aplicável, confissão de falência ou requisição de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, é exigida a anuência expressa de pelo menos dois diretores.

*[Handwritten signatures and initials]*

3

*[Handwritten signature]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA  
Nome Novo: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS S A  
Nire: 33300315055  
Protocolo: 0020150012748 - 06/01/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/01/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: CEFDE02D53A013AD52D7799B951162D825C568F3F79BBD4F45CFEC9381C6628D  
Arquivamentos: 00002717693, 33300315055 - 14/01/2015

Parágrafo 4º - É vedado o uso da denominação social em fianças, abonos, avais e outras obrigações a favor de terceiros ou dos próprios acionistas, bem como a assunção, em nome da Companhia, de obrigações alheias a seus fins sociais.



**CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL**

1369056

**Artigo 20** – O Conselho Fiscal terá funcionamento nos exercícios em que for instalado a pedido de acionistas, na forma do artigo 161, § 2º, da Lei nº 6.404/76, e será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, podendo ser reeleitos.

**Artigo 21** – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elegeu, observadas as disposições legais.

**Artigo 22** – O Conselho Fiscal terá as atribuições que a lei lhe confere.

**Artigo 23** – Os membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, serão convocados por e-mail ou carta registrada ou protocolada, para assistirem as reuniões da Diretoria em que forem discutidas matérias sobre as quais, legalmente, estejam obrigados a opinar.

**Artigo 24** – Após eleitos, os membros do Conselho Fiscal se reunirão para indicar, entre eles, um Conselheiro para presidir o órgão, a quem competirá coordenar as reuniões, para as quais convocará seus pares, por e-mail ou carta registrada ou protocolada.

**Artigo 25** – As convocações, de que tratam os dois artigos imediatamente anteriores, far-se-ão com antecedência de 72 (setenta e duas) horas, devendo conter data, hora, local e objeto da reunião.

**Artigo 26** – As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas pela maioria de votos dos seus membros em exercício.

**CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Artigo 27**– O exercício social da Companhia compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 28** – No fim de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras, respeitados os preceitos legais.

**Artigo 29** -Após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda, conforme o art. 189, da Lei 6.404, de 1976, os resultados apurados terão a seguinte destinação:

- 1) 5% do lucro líquido serão aplicados na constituição de Reserva Legal, até o limite previsto em lei; e

Handwritten signature and initials, including 'ACE' and 'JCC', with a circled number '4' below.

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA  
 Nome Novo: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS S A  
 Nire: 33300315055  
 Protocolo: 0020150012748 - 06/01/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/01/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: CEFDE02D53A013AD52D7799B951162D825C568F3F79BBDAF45CFEC9381C6628D  
 Arquivamentos: 00002717693, 33300315055 - 14/01/2015

II) da quantia remanescente, a Companhia deverá distribuir como dividendo aos acionistas pelo ao menos 25% (vinte e cinco por cento).



**Parágrafo único** – A Companhia poderá distribuir resultado sob a forma de juros sobre o capital próprio, imputando-os ao dividendo obrigatório.

**Artigo 30** – A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, podendo autorizar a distribuição de dividendos por conta do lucro que venha a ser apurado no período, desde que não exceda o montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º, do art. 182 da Lei nº 6.404/1976.

1369057

**CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 31** – A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral deliberar, quando for o caso, sobre o modo de liquidação, e bem assim eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2014.

CARTÓRIO 17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

CARTÓRIO 17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

CARTÓRIO 17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

X *[Handwritten signature]*

CARTÓRIO 17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

CARTÓRIO 17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

*[Signature]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA  
Nome Novo: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS S A  
Nire: 33300315055  
Protocolo: 0020150012748 - 06/01/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/01/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: CEFDE02D53A013AD52D7799B951162D825C568F3F79BBDAF45CFEC9381C6628D  
Arquivamentos: 00002717693, 33300315055 - 14/01/2015



17º Ofício de Notas DA CAPITAL  
 Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira  
 Rua do Carmo, 53 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2107-9800  
 Reconheço por semelhança a firma de: TIAGO DE CASTRO COSTA  
 Cod: X000001C4E1D  
 Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2014. Conf. por: \_\_\_\_\_  
 Em testemunho da verdade. Serventia : 4,20  
 36% TJ+FUNDOS : 1,50  
 Total : 5,70  
 Geovani Alves Cunha - Aut.  
 EAMD-09138 ENF Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

086674  
 AA392760  
**CARTÓRIO DO 17º**  
 Geovani Alves  
 Cunha  
 Escrevente  
 CTPS nº 64919  
 Série 158 RJ  
 Art. 20 § 3º Lei 8.935/94  
**OFÍCIO DE NOTAS - RJ**

1369058



17º Ofício de Notas DA CAPITAL  
 Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira  
 Rua do Carmo, 53 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2107-9800  
 Reconheço por semelhança a firma de: EDUARDO FILGUEIRAS BARBOSA  
 Cod: X000001C4E15  
 Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2014. Conf. por: \_\_\_\_\_  
 Em testemunho da verdade. Serventia : 4,20  
 36% TJ+FUNDOS : 1,50  
 Total : 5,70  
 Geovani Alves Cunha - Aut.  
 EAMD-09130 XPM Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

086674  
 AA392752  
**CARTÓRIO DO 17º**  
 Geovani Alves  
 Cunha  
 Escrevente  
 CTPS nº 64919  
 Série 158 RJ  
 Art. 20 § 3º Lei 8.935/94  
**OFÍCIO DE NOTAS - RJ**



17º Ofício de Notas DA CAPITAL  
 Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira  
 Rua do Carmo, 53 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2107-9800  
 Reconheço por semelhança a firma de: PAULO AMARY SARMENTO COSTA  
 Cod: X000001C4E0E  
 Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2014. Conf. por: \_\_\_\_\_  
 Em testemunho da verdade. Serventia : 4,20  
 36% TJ+FUNDOS : 1,50  
 Total : 5,70  
 Geovani Alves Cunha - Aut.  
 EAMD-09123 NDF Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

086674  
 AA392745  
**CARTÓRIO DO 17º**  
 Geovani Alves  
 Cunha  
 Escrevente  
 CTPS nº 64919  
 Série 158 RJ  
 Art. 20 § 3º Lei 8.935/94  
**OFÍCIO DE NOTAS - RJ**



17º Ofício de Notas DA CAPITAL  
 Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira  
 Rua do Carmo, 53 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2107-9800  
 Reconheço por semelhança a firma de: FERNANDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA  
 Cod: X000001C4E06  
 Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2014. Conf. por: \_\_\_\_\_  
 Em testemunho da verdade. Serventia : 4,20  
 36% TJ+FUNDOS : 1,50  
 Total : 5,70  
 Geovani Alves Cunha - Aut.  
 EAMD-09113 FOD Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

086674  
 AA392737  
**CARTÓRIO DO 17º**  
 Geovani Alves  
 Cunha  
 Escrevente  
 CTPS nº 64919  
 Série 158 RJ  
 Art. 20 § 3º Lei 8.935/94  
**OFÍCIO DE NOTAS - RJ**

8º Ofício de Notas - RJ - Tabelião Gustavo Bandeira  
 Rua da Assembleia, No 10 - ss 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
 Reconheço por semelhança a firma de: ANDRE DE CASTRO COSTA  
 Cod: X00000122BFB  
 Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2014. Conf. por: \_\_\_\_\_  
 Em testemunho da verdade. Serventia : 4,20  
 36% TJ+FUNDOS : 1,50  
 Total : 5,70  
 THAMYRIS MAIA COELHO  
 EARR-24528 XWP Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

086674  
 AA392737  
**CARTÓRIO DO 17º**  
 Geovani Alves  
 Cunha  
 Escrevente  
 CTPS nº 64919  
 Série 176 RJ  
 Art. 20 § 3º Lei 8.935/94  
**OFÍCIO DE NOTAS - RJ**

Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA  
 Nome Novo: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS S A  
 Nire: 33300315055  
 Protocolo: 0020150012748 - 06/01/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/01/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: CEFDE02D53A013AD52D7799B951162D825C568F3F79BDDAF45CFEC9381C6628D  
 Arquivamentos: 00002717693, 33300315055 - 14/01/2015

**NOVA KAERU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS S.A.**



CNPJ/MF nº 07.932.004/0001-57

NIRE nº 33.2.0767134-3

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

**1369059**

Pelo presente instrumento, **HAT INTERNACIONAL S.A.**, sociedade empresarial inscrita no CNPJ sob o nº 01.871.124/0001-05 e na JUCERJA sob o nº 33.3.0030017-1, com sede na Rua Buenos Aires, nº 68, sala 501 (parte), Centro, RJ, CEP 20070 022, ora representada por seus administradores PAULO AMAURY SARMENTO COSTA e FERNANDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, ambos brasileiros, casados e empresários e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, inscritos no CPF sob os n.º 543.671.157-04 e 549.997.317-20 respectivamente, o primeiro portador da identidade nº 03.534.338-3, expedida pelo IFP/RJ em 28.11.03 e residente na Rua Jardim Botânico, nº 742, apto 202, Bloco 2, Jardim Botânico, CEP 22460-000; o segundo portador da identidade nº 03.364.503-7, expedida pelo IFP em 22.03.93, residente na Rua Marquês de São Vicente, nº 451, apto 602, Gávea, CEP. 22451-047; subscreve e integraliza 660.000 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL) ações ordinárias, sem valor nominal, totalizando o equivalente a R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), conforme deliberado em Ata de Reunião de Sócios da **NOVA KAERU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS S.A.** (sucessora de NOVA KAERU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA.) realizada em nesta data.

O presente Boletim de Subscrição é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o subscritor e sucessores, a qualquer título.

Três Rios, RJ, 10 de dezembro de 2014



por HAT INTERNACIONAL S.A.:

Paulo Amaury Sarmiento Costa

Fernando Luiz Campos de Oliveira

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA  
Nome Novo: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS S A  
Nire: 33300315055  
Protocolo: 0020150012748 - 06/01/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/01/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: CEFDE02D53A013AD52D7799B951162D825C568F3F79BBDAF45CFEC9381C6628D  
Arquivamentos: 00002717693, 33300315055 - 14/01/2015



1369060

17º Ofício de Notas DA CAPITAL Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira 088674  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2107-9600 00165378

Reconheço por semelhança a firma de: PAULO ANSELMO SARMENTO COSTA  
Cod: X000001CFD05  
Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2015. Conf. por:  
Em testemunho da verdade. Serventia : R\$ 4,50  
3% TJ+FUNDS : 1,58  
Total : 6,08  
Rosângela Maria Ferreira - Aut.  
EART-62302 XVF Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO DO 17º OFÍCIO DE NOTAS  
Rosângela Maria Ferreira  
Escravante  
OJ/OJ/CCJ nº 94.04402  
Art. 20 § 3º Lei 8.935/94  
OFÍCIO DE NOTAS - RJ

17º Ofício de Notas DA CAPITAL Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira 088674  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2107-9600 00165378

Reconheço por semelhança a firma de: FERNANDO LUIZ LOPES DE OLIVEIRA  
Cod: X000001D0014  
Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2015. Conf. por:  
Em testemunho da verdade. Serventia : R\$ 4,40  
3% TJ+FUNDS : 1,75  
Total : 6,15  
Rosângela Maria Ferreira - Aut.  
EART-63084 HKK Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO DO 17º OFÍCIO DE NOTAS  
Rosângela Maria Ferreira  
Escravante  
OJ/OJ/CCJ nº 94.04402  
Art. 20 § 3º Lei 8.935/94  
OFÍCIO DE NOTAS - RJ

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA  
Nome Novo: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS S A  
Nire: 33300315055  
Protocolo: 0020150012748 - 06/01/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/01/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: CEFDE02D53A013AD52D7799B951162D825C568F3F79BDDAF45CFEC9381C6628D  
Arquivamentos: 00002717693, 33300315055 - 14/01/2015

**NOVA KAERU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS S.A.**



1369061

CNPJ/MF nº 07.932.004/0001-57  
NIRE nº 33.2.0767134-3

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

Pelo presente instrumento, o abaixo assinado, **ANDRÉ DE CASTRO COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, universitário e do comércio, inscrito no CPF sob o nº 148.821.067-52 e portador da identidade nº 25.476.527-4, expedida pelo DETRAN-RJ; domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Jardim Botânico, 742, apto 202, Bloco 2, Jardim Botânico, CEP 22460-000) subscreve e integraliza 602.000 (seiscentas e duas mil) ações ordinárias, sem valor nominal, totalizando o equivalente a R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), conforme deliberado em Ata de Reunião de Sócios da **NOVA KAERU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS S.A.** (sucessora de NOVA KAERU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA.) realizada em nesta data.

O presente Boletim de Subscrição é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o subscritor e sucessores, a qualquer título.

Três Rios, RJ, 10 de dezembro de 2014

ANDRÉ DE CASTRO COSTA



Cartório Gustavo Bandeira  
 Rua da Assembleia n. 10-LJ, 114, SUB-SOLO - CENTRO - TEL: (21) 2460-2951  
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011501  
 www.bonfina.com.br

085391  
AAZ84789

Reconheço por semelhança a firma de: **ANDRÉ DE CASTRO COSTA**  
 Cod: X00000127DFC

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2015. Conf. por:   
 Eu testemunho da verdade.

Serventia	: 4,47
36% TJ+FUNDOS	: 1,53
Total	: 6,00

**PEDRO HENRIQUE RIBEIRO GOMES DE SÁ**  
 EARZ-26291 CVJ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

8º Oficial de Registro - RJ  
Pedro Henrique Ribeiro Gomes de Sá  
Escritório  
CTPS 84083 8448 130 RJ

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA  
 Nome Novo: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS S A  
 Nire: 33300315055  
 Protocolo: 0020150012748 - 06/01/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/01/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: CEFDE02D53A013AD52D7799B951162D825C568F3F79BBDAF45CFEC9381C6628D  
 Arquivamentos: 00002717693, 33300315055 - 14/01/2015

**NOVA KAERU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS S.A.**

CNPJ/MF nº 07.932.004/0001-57

NIRE nº 33.2.0767134-3

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**



1369062

Pelo presente instrumento, o abaixo assinado, **TIAGO DE CASTRO COSTA** ( brasileiro, solteiro, maior, economista, inscrito no CPF sob o nº 136.726.647-58 e portador da identidade nº 25.473.544-2, expedida pelo DETRAN-RJ; domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Jardim Botânico, 742, apto 202, Bloco 2, Jardim Botânico, CEP 22460-000) subscreve e integraliza 178.000 (cento e setenta e oito mil) ações ordinárias, sem valor nominal, totalizando o equivalente a R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), conforme deliberado em Ata de Reunião de Sócios da **NOVA KAERU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS S.A.** (sucessora de NOVA KAERU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA.) realizada em nesta data.

O presente Boletim de Subscrição é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o subscritor e sucessores, a qualquer título.

Três Rios, RJ, 10 de dezembro de 2014

*Tiago Costa*  
TIAGO DE CASTRO COSTA

17º Ofício de Notas DA CAPITAL  
 Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira  
 Rua do Carmo, 83 - Centro - R. de Janeiro - RJ - Tel.: 2101-9000  
 088674  
 AA165446

Resenhado por semelhança a firma de: TIAGO DE CASTRO COSTA  
 Cod: X000001D020F  
 Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2015. Conf. por:  
 Em testemunho da verdade. Serv. Notariais  
 Rosângela Maria Ferreira - Aut. Total : 6,00  
 EART 45572 NJR Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO DO 17º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rosângela Maria Ferreira  
 Escrevente  
 C.O. C.O. nº 94.04402  
 M. 20.131.14.8.3554

OFÍCIO DE NOTAS - RJ

*Bernardo F. S. Berwanger*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA  
 Nome Novo: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS S A  
 Nire: 33300315055  
 Protocolo: 0020150012748 - 06/01/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/01/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: CEFDE02D53A013AD52D7799B951162D825C568F3F79BBDAF45CFEC9381C6628D  
 Arquivamentos: 00002717693, 33300315055 - 14/01/2015



1369063

**NOVA KAERU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS S.A.**

CNPJ/MF nº 07.932.004/0001-57

NIRE nº 33.2.0767134-3

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

Pelo presente instrumento, o abaixo assinado, **EDUARDO FILGUEIRAS BARBOSA** ( brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 07068243-0, expedida pelo IFP em 12.01.84 e inscrito no CPF. sob o nº 002.240.377-90, residente e domiciliado na Av. Leopoldina, nº 530, bloco 02, apto 203, Nogueira, Petrópolis, RJ, CEP. 25.730-203) subscreve e integraliza 340.000 (trezentas e quarenta mil) ações ordinárias, sem valor nominal, totalizando o equivalente a R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) conforme deliberado em Ata de Reunião de Sócios da **NOVA KAERU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS S.A.** (sucessora de **NOVA KAERU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA.**) realizada em nesta data.

O presente Boletim de Subscrição é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o subscritor e sucessores, a qualquer título.

Três Rios, RJ, 10 de dezembro de 2014

*Eduardo Filgueiras*  
EDUARDO FILGUEIRAS BARBOSA



OFÍCIO UNICO DO MUNICÍPIO DE AREAL - AV AMARAL PEIXOTO  
TITULAR: (24)2257-3277-MARIA APARECIDA ALVES DE MELO  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
EDUARDO FILGUEIRAS BARBOSA  
AREAL, 05/01/2015. Total: 6,05 Conf. por:  
ADRIANA GARCIA DINIZ Met. em Test.  
EAGY31813 EML <https://www3.livr.jus.br/sitepubli>



*Adriana Garcia Diniz*  
Substituta  
Matr. 94/11055

*Bernardo F. S. Berwanger*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA  
Nome Novo: NOVA KAERU INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS S A  
Nire: 33300315055  
Protocolo: 0020150012748 - 06/01/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/01/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: CEFDE02D53A013AD52D7799B951162D825C568F3F79BBDAF45CFEC9381C6628D  
Arquivamentos: 00002717693, 33300315055 - 14/01/2015